



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## Decreto Nº 038/2024 de 05 de Abril de 2024 - Exoneração do Secretário Interino de Agricultura

O Decreto Nº 038/2024 dispõe sobre a exoneração de Judicael Janderson da Silva Novaes do cargo de Secretário Interino de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente do município de Marçionílio Souza, Bahia, conforme as atribuições legais do Prefeito Municipal.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 038/2024, 05 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Interino de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerado** o Sr Judicael Janderson da Silva Novaes, inscrito no CPF nº 067.083.205-76, do cargo de Secretário Interino de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de abril de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal